



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 107/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inspeção realizada na OSC ASILO AMPARO À VELHICE FAMÍLIA GUSTAVO NORDLUND, pois foi constatado que os itens pendentes nos apontamentos feitos no Parecer Técnico 151/2017 (proc. 001.000834.16.5), foram realizados.

Sessão Plenária nº 41/2017 do COMUI, 07 de novembro de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.